



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora **EMÍLIA DE FÁTIMA GIRARD TEIXEIRA CAZETTA**, portadora do CPF nº. 257125782-04, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realizar perícia médica oftalmológica, referente ao PA-REQ-2014/01611

Belém, 29 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco'.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração